



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 38/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais) no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais) sob códigos e especificações a seguir:

04.122.0010.2003	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito		
3.1.90.11.00.02.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL – 101	R\$	35.000,00
04.122.0010.2006	Manutenção Atividades Secretaria Munic.Administ.		
3.1.90.94.00.03.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS-1148	R\$	14.000,00
04.124.0010.2018	Manutenção Atividades Controle Interno		
3.1.90.11.00.03.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL – 1473	R\$	4.000,00
04.122.0010.2008	Manutenção Atividades Sec.Mun.da Fazenda		
3.1.90.11.00.05.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL – 251	R\$	15.000,00
3.1.90.94.00.05.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS-1149	R\$	9.000,00
04.129.0010.2224	Manutenção Setor Tributário/Fiscal do Município		
3.1.90.11.00.05.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL – 1337	R\$	4.000,00
26.782.0101.2009	Manutenção Atividades do DMER		
3.1.90.16.00.06.01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – 306	R\$	5.000,00
3.1.90.94.00.06.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS-1150	R\$	10.000,00
04.122.0010.2025	Manutenção Atividades Sec.Mun.da Educação		
3.1.90.11.00.07.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL – 663	R\$	5.000,00
12.361.0047.2026	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.07.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL – 671	R\$	30.000,00
28.846.0000.0017	Manutenção Proventos de professores Inativos		
3.1.90.01.00.07.01	APOSENTADORIAS DO RPPS-735	R\$	2.000,00
20.606.0010.2020	Manutenção Ativ.Sec.Mun.Agricultura		
3.1.90.11.00.08.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 660	R\$	30.000,00
3.1.90.16.00.08.01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – 664	R\$	3.000,00
3.1.90.94.00.08.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS-672	R\$	5.000,00
10.122.0010.2040	Manutenção Ativ.Sec.Mun.Saúde		
3.1.90.11.00.09.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 241	R\$	5.000,00
3.1.90.94.00.09.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS-245	R\$	5.000,00
10.301.0031.2041	Manutenção Ações Atenção Primária de Saúde		
3.1.90.16.00.09.01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – 271	R\$	10.000,00
17.512.0060.2016	Manutenção Serviço de Fornecimento de água		
3.1.90.11.00.09.02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 363	R\$	16.000,00
3.1.90.13.00.09.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-367	R\$	2.000,00
08.122.0117.2046	Manutenção Ativ.Secret.Mun.Assist.Social		
3.1.90.11.00.10.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-551	R\$	3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

08.244.0118.2110	Manutenção Centro de Referencia Em Assist.Social		
3.1.90.11.00.10.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-646	R\$	35.000,00
	TOTAL	R\$	247.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, a redução parcial e total de dotações orçamentárias abaixo:

04.122.0010.2003	Manutenção Ativ.Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00.02.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-102	R\$	25.000,00
04.122.0010.2006	Manutenção Ativ.Secret.Munic.da Administração		
3.1.90.13.00.03.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-153	R\$	40.000,00
04.123.0010.2008	Manutenção Ativ.Secret.Munic.da Fazenda		
3.1.90.13.00.05.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-253	R\$	12.000,00
04.129.0010.2224	Manutenção Setor Tributário/Fiscal do Município		
3.1.90.13.00.05.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-1338	R\$	3.000,00
26.782.0101.2009	Manutenção Atividades do DMER		
3.1.90.13.00.06.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-303	R\$	65.000,00
04.122.0010.2025	Manutenção Atividades Sec.Mun.da Educação		
3.1.90.13.00.07.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-988	R\$	5.000,00
12.361.0047.2026	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00.07.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-676	R\$	30.000,00
13.392.0054.2036	Manutenção Ativ.Biblioteca Publica Municipal		
3.1.90.11.00.07.04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-759	R\$	5.000,00
20.606.0010.2020	Manutenção Ativ. Secret.Mun.Agricultura		
3.1.90.13.00.08.04	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-662	R\$	20.000,00
10.122.0010.2040	Manutenção Ativ. Secret.Mun. Saude		
3.1.90.13.00.09.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-242	R\$	5.000,00
10.301.0031.2041	Manut.Ações de atenção primária de saúde		
3.1.90.11.00.09.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 269	R\$	15.000,00
3.1.90.13.00.09.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-270	R\$	22.000,00
	TOTAL	R\$	247.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 6 dias do mês de Dezembro de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 38/2024, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais) no Orçamento de 2024, destinados ao pagamento dos vencimentos do Funcionalismo Municipal.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, a 06 dias do mês de Dezembro de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal